



Plano de Atividades 2018

Agência Portuguesa do Ambiente

Ficha Técnica

Título: Plano de Atividades da Agência Portuguesa do Ambiente 2018

Editor: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA)

Data de Edição: Agosto 2017

Coordenação Global: Conselho Diretivo da APA

Coordenação Técnica e Edição: Departamento de Estratégias e Análise Económica (DEAE)

Índice

RESUMO	4
1. Enquadramento	6
1.1. Apresentação	6
1.2. Visão, missão e atribuições	6
1.3. Contexto	7
2. Atividades	8
2.1. Recursos Hídricos e Litoral	8
2.2. Resíduos	9
2.3. Alterações climáticas, Ar e Ruído	10
2.4. Avaliação e Gestão Ambiental	11
2.5. Economia Circular	12
2.6. Temas transversais	12
Educação ambiental	12
Atividade internacional	13
Comunicação	13
Apoio a instrumentos de financiamento	14
Transformação digital	14
Rede laboratorial e LRA	15
Auditoria	15
2.7. Gestão Interna	16
Recursos humanos / PREPAV	16
Consolidação de procedimentos internos	16
Formação - "Academia APA"	16
3. Recursos	17
3.1 Recursos Humanos	17
3.2 Recursos Financeiros	17
4. Anexos	20
4.1 Medidas para a gestão da bacia do rio Tejo	20
1.2 Medidas para a gestão da seca	20
4.3 Ações de gestão sustentável das zonas costeiras	21

RESUMO

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) é um Instituto Público integrado na Administração Indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, tutelado pelo Ministério do Ambiente. As suas atribuições prosseguem o desenvolvimento e acompanhamento das políticas de ambiente em vários domínios: recursos hídricos; litoral e proteção costeira; alterações climáticas; ar e ruído; resíduos; avaliação, gestão e licenciamento ambiental; prevenção de riscos e segurança ambiental.

Atendendo a este largo espectro de competências, a APA deverá contar com 756 colaboradores em 2018, distribuídos pela sede, na Amadora, e pelas cinco administrações regionais: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

A gestão interna de um organismo com esta dimensão requer que se envidem esforços no sentido da uniformização de normas e procedimentos internos, pelo que em 2018 serão implementados novos procedimentos de trabalho em todos os serviços (sede e serviços descentralizados). Simultaneamente, será reforçado o mapa de pessoal, com a abertura de concursos de mobilidade interna e com a conclusão do processo **PREVPAP**, o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública.

No que diz respeito aos **recursos hídricos e litoral**, as prioridades incidem sobretudo na **gestão da seca** e na **poluição do rio Tejo**, sendo 2018 o ano da implementação das medidas preconizadas pelo Ministério do Ambiente para estas matérias. No caso da seca, está prevista a identificação das albufeiras com potencial para aumentar a capacidade de armazenamento; a revisão do Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) de modo a considerar os efeitos cumulativos e as variações sazonais; e a avaliação da viabilidade técnica, económico-financeira e ambiental das interligações dos sistemas de abastecimento de água. Para a poluição no rio Tejo existe igualmente um conjunto de medidas previstas que vão desde a avaliação das condições de descarga das principais instalações industriais e eventual revisão dos TURH, à definição e aplicação dos regimes dos caudais ecológicos nas diferentes barragens ao longo do rio.

Ainda no âmbito dos recursos hídricos, proceder-se-à à avaliação nacional da implementação dos Regimes dos Caudais Ecológicos e à elaboração de um guia metodológico; ao cálculo das disponibilidades hídricas no âmbito dos cenários de alterações climáticas e à atualização do índice de escassez hídrica para Portugal continental.

Estão também previstas várias ações no domínio das cheias e inundações, entre as quais a revisão das zonas críticas de inundação (fluviais e costeiras); a implementação de modelos de propagação de ondas de cheia em tempo real em bacias selecionadas; ou a modelação matemática das zonas críticas de risco de inundação identificadas no 1º ciclo dos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas (PGRH).

No âmbito do planeamento da água, a APA participará na revisão da **Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI)** e na elaboração do respetivo plano de ação, na elaboração do **Plano de Ação para o controlo das infestantes aquáticas e das espécies de peixes, moluscos e crustáceos invasores** e encetará os trabalhos de preparação dos Planos de 2021-2027 (**PGRH e PGRI**) com Espanha.

2018 será também o ano da aprovação de 4 **Programas da Orla Costeira (POC)**: Caminha-Espinho, Alcobaça-Cabo Espichel, Espichel-Odeceixe e Odeceixe-Vilamoura; e de 4 Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas (POAAP): Foz Tua; Alto Rabagão, Ermal e S. Domingos.

No domínio da gestão de barragens, serão aplicados o novo **Regulamento de Pequenas Barragens** e a revisão do **Regulamento de Segurança de Barragens**. Será ainda aplicada a legislação relativa aos empreendimentos de fins múltiplos com a atribuição da gestão das infraestruturas hidráulicas aos utilizadores.

Em 2018 celebrar-se-ão os **20 anos da assinatura da Convenção de Albufeira**, sendo expectável uma intensa atividade negocial com vista à definição do regime de caudais na secção do Pomarão no rio Guadiana, no quadro de um grupo de trabalho específico criado para esse efeito.

Em matéria de alterações climáticas, 2018 será o ano de desenvolvimento de dois importantes instrumentos, cuja coordenação compete à APA: o **Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)** e o **Plano Nacional integrado em matéria de Energia e Clima (PNEC 2030)** para os anos 2021 a 2030. Salienta-se ainda a conclusão do **Plano de Ação para a Adaptação**.

No que respeita ao Ar e Ruído, destaca-se a conclusão do novo diploma relativo ao **Regime de Emissões para o Ar (REAR)** que transpõe a Diretiva relativa às Médias Instalações de Combustão e procede à reunificação de toda a legislação nacional relativa às emissões atmosféricas num único diploma legal e ainda o início dos trabalhos para a preparação da primeira **Estratégia Nacional relativa ao Ruído Ambiente**.

No que diz respeito à **Prevenção e Emergências Radiológicas**, a APA irá investir, em 2018, na renovação e expansão da rede RADNET, prevendo-se a aquisição de uma estação automática de monitorização de aerossóis, a colocar no centro do País, e a aquisição de um veículo para monitorização do ambiente em caso de acidente.

O novo **Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA)** introduzirá novos descritores que deverão ser contemplados nos próximos processos sujeitos a avaliação de impacte ambiental.

No campo dos resíduos, a APA terá como grande desafio a coordenação técnica da revisão do **PERSU 2020** e o desenvolvimento do **UNILEX II** e portarias conexas.

Outro *dossier* que irá merecer particular atenção ao longo de 2018 diz respeito à Economia Circular. A APA pertence ao grupo de trabalho interministerial (Ambiente, Economia, Agricultura) para a implementação do **Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)**, prevendo-se que durante 2018 participe em várias atividades, designadamente no desenvolvimento das ações previstas no PAEC, na prestação de apoio administrativo e logístico ao Grupo de Coordenação do PAEC, na prestação de apoio ao Fundo Ambiental no desenho dos avisos relativos à economia circular, entre outras.

Por fim, e dado o vasto leque de competências que detém em várias áreas, a APA participará ativamente em 2018 nas discussões de preparação do próximo quadro de apoio da UE pós Portugal 2020.

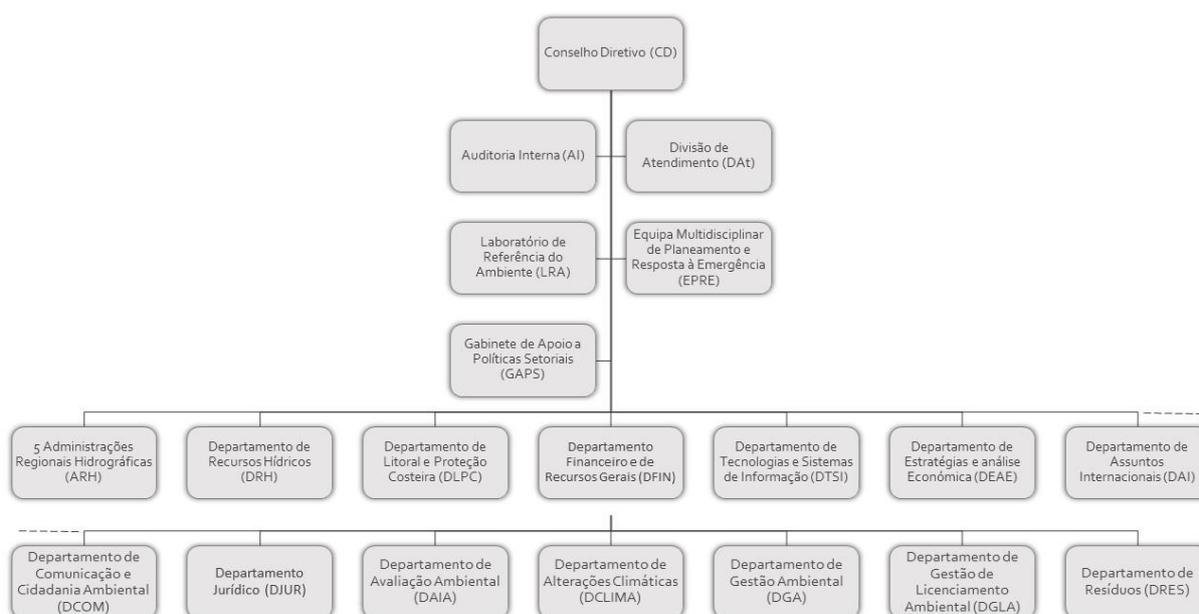
1. Enquadramento

1.1. Apresentação

Criada em 2012, pelo Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) viu ratificada a sua estrutura em 2013, pela Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, estabelecendo-se como um Instituto Público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

A APA é constituída por um Conselho Diretivo (composto por 1 Presidente, 1 Vice-Presidente e 2 Vogais), e é formada por 18 unidades orgânicas de 1.º nível, designadas “Departamentos” ou “Administrações”, por sua vez apoiadas por 56 unidades orgânicas de 2.º nível, designadas “Divisões” ou “Gabinetes”, consoante se integrem nos Departamentos ou dependam hierárquica e funcionalmente do Conselho Diretivo (unidades flexíveis). O organograma abaixo identifica as unidades orgânicas de 1º nível.

Figura 1: Organograma da APA (unidades orgânicas de 1º nível)



1.2. Visão, missão e atribuições

A APA tem como **visão** contribuir para o desenvolvimento sustentável de Portugal, assente em elevados padrões de proteção e valorização dos sistemas ambientais e de abordagens integradas das políticas públicas. A sua **missão** é propor, desenvolver e acompanhar a gestão integrada e participada das políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável, de forma articulada com outras políticas sectoriais e em colaboração com entidades públicas e privadas que concorram para o mesmo fim, tendo

em vista um elevado nível de proteção e de valorização do ambiente e a prestação de serviços de elevada qualidade aos cidadãos.

As principais **atribuições** da APA assentam no desenvolvimento e acompanhamento das políticas de ambiente relativas aos seguintes domínios: recursos hídricos; litoral e proteção costeira; alterações climáticas; ar e ruído; resíduos; avaliação, gestão e licenciamento ambiental; prevenção de riscos e segurança ambiental. Neste contexto, exerce as funções de “Autoridade Nacional da Água”, “Autoridade Nacional de Segurança de Barragens”, “Autoridade Nacional de Resíduos”, “Autoridade Nacional para a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição”, “Autoridade Nacional de Avaliação de Impacte Ambiental e de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas”, “Autoridade Nacional Competente no âmbito do comércio europeu de licenças de emissão (CELE)”, “Administrador e Gestor do Registo Português de Licenças de Emissão (RPLE)”, “Autoridade Nacional designada para os mecanismos de flexibilidade do Protocolo de Quioto”, “Entidade Competente para o Sistema Nacional de Inventário de Emissões Antropogénicas por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA)”, “Autoridade competente para o registo europeu de emissões e transferências de poluentes (PRTR)” e “Autoridade competente para o regime da responsabilidade ambiental”.

1.3. Contexto

A APA desenvolve um vasto conjunto de atividades que decorrem das suas competências legais e do quadro estratégico delineado de acordo com o Programa do Governo, as Grandes Opções do Plano e a Estratégia Orçamental.

Os principais parceiros institucionais envolvidos na atividade da APA são:

- **Clientes externos:** Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente (SGMAmb); Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), Autarquias e Regiões Autónomas, Comissão Europeia (CE), Agência Europeia do Ambiente (AEA), European Chemicals Agency (ECHA), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Direção-Geral do Território (DGT), Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI), Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE), Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), Instituto Português da Acreditação (IPAC), Instituto Nacional da Propriedade Industrial Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), Direção-Geral de Saúde (DGS), Guarda Nacional Republicana (GNR), Inspeção-Geral de Finanças (IGF), Instituto Nacional de Estatística (INE), , Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas (CIAAC), Centro Hispano-Luso Redes de Alerta Temprana, Universidades, Associações Ambientais, Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA), Indústria, Comunicação Social.
- **Clientes internos:** Conselho Diretivo, Departamentos, ARHs e Trabalhadores.

2. Atividades

2.1. Recursos Hídricos e Litoral

Em 2018 dar-se-á continuidade à implementação e operacionalização dos Planos referentes às áreas temáticas dos recursos hídricos e litoral, estando previstas as seguintes iniciativas:

- Implementação das medidas preconizadas pelo MAMB para a bacia do rio Tejo (Anexo 1) e para a seca (Anexo 2).
- Definição do regime de caudais no rio Guadiana, no âmbito da CADC.
- Revisão da lista de zonas sensíveis.
- Participação na revisão da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) e respetivo Plano de Ação.
- Elaboração do Plano de Ação para controlo das infestantes aquáticas e das espécies de peixes, moluscos e crustáceos invasores.
- Avaliação nacional da implementação dos Regimes e Caudais Ecológicos e elaboração de guia metodológico. Promover a implantação de dispositivos próprios nas albufeiras mais antigas (hidroelétricas, hidroagrícolas, abastecimento).
- Cálculo das disponibilidades hídricas no âmbito dos cenários de alterações climáticas e atualização do índice de escassez hídrica para Portugal continental.
- Atribuição da gestão das infraestruturas hidráulicas aos utilizadores, promovendo a aplicação da legislação relativa aos empreendimentos de fins múltiplos.
- Lançamento de concursos e atribuição do novo Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) para as infraestruturas que reverteram para o Estado e que se mantêm em operação.
- Elaboração do relatório intercalar de implementação das medidas no âmbito dos PGRH e dos PGRI.
- Promoção dos trabalhos de preparação dos Planos de 2021-2027 (PGRH e PGRI) com Espanha.
- Aprovação de 4 Programas da Orla Costeira: Caminha-Espinho, Alcobaça-Cabo Espichel, Espichel-Odeceixe e Odeceixe-Vilamoura e de 4 Programas de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas: Foz Tua; Alto Rabagão, Ermal e S. Domingos.
- Monitorização das zonas costeiras e de transição, em estreita articulação com a DGRM e o IPMA, e reforçar a monitorização de rios e albufeiras no âmbito da DQA. No âmbito das águas balneares, proceder-se-á à identificação, monitorização e classificação das águas balneares.
- Gestão das barragens a cargo da APA e acompanhamento de barragens específicas, no âmbito do novo Regulamento de Pequenas Barragens e do Regulamento de Segurança de Barragens revisto.
- No âmbito das cheias e inundações, prevê-se:
 - Modelação matemática das zonas críticas de risco de inundação identificadas no 1º ciclo;
 - Implementação de modelos de propagação de ondas de cheia em tempo real em bacias selecionadas;
 - Revisão das zonas críticas de inundação (fluviais e costeiras), contemplando o impacto dos cenários de alterações climáticas;
 - Definição das áreas vulneráveis ao galgamento costeiro para efeitos de indicação das áreas críticas costeiras no âmbito da Diretiva inundações;
 - Melhorar a robustez da rede meteorológica, potenciando a sua utilização na antecipação de riscos de cheia bem como a complementaridade na avaliação de outros riscos

associados a fenómenos meteorológicas (incêndios, por exemplo); e a utilização do Radar Meteorológico.

- Estão também planeadas para 2018 várias **obras e empreitadas**, no âmbito da gestão sustentável das zonas costeiras (Anexo 3).

2.2. Resíduos

Dar-se-á continuidade ao acompanhamento, avaliação e monitorização da implementação das medidas e ações previstas nos vários Planos relativos aos resíduos. Estão também previstas as seguintes ações:

- Coordenação técnica do processo de revisão do PERSU 2020.
- Apoiar o funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER), designadamente na aprovação do modelo de compensação, no modelo de alocação, na operacionalização da taxa CAGER, e na contratação do apoio técnico à CAGER e equipa de auditorias.
- Desenvolvimento do UNILEX II e Portarias conexas/ eventual transposição da DQR revista no contexto do Plano da Economia Circular.
- Emissão dos despachos de licença no contexto dos fluxos específicos de resíduos REEE (3 licenças), VFV (1 licença) e pneus usados (1 licença).
- Revisão dos despachos de licença SIGRE (embalagens generalistas – 3 licenças).
- Preparação de Portaria para alocação no SILiAmb do sistema único de emissão de certificados de destruição.
- Coordenação da execução do Regulamento do Mercúrio.
- Coordenação da implementação do diploma ProSolos e do diploma da Responsabilidade Ambiental.
- Elaboração de guias com recomendações de atuação em situações de contaminação de solos, tendo em conta o poluente em causa.
- Apoio ao preenchimento do registo de produtores na plataforma e-GAR e continuidade do programa de formação e comunicação neste contexto.
- Coordenação do estudo de avaliação dos primeiros 6 meses das e-GAR.
- Coordenação do estudo sobre recolha seletiva de bio-resíduos, avaliação da tarifa energética de energia produzida através de resíduos (valorização energética e biogás), avaliação de 200 referências de embalagens colocadas no mercado.
- Revisão do Unilex I e preparação de requisitos de qualificação para os vários fluxos específicos de resíduos.
- Coordenação do estudo para reavaliação da metodologia de atribuição das licenças de fluxos específicos de resíduos, como previsto no Unilex I.
- Início de trabalhos de transposição da Diretiva Aterros.
- Elaboração de conclusões e recomendações no contexto da avaliação da estratégia dos sacos de plástico leves e proposta de abordagem à “louça descartável”.
- Desenvolvimento do Plano Estratégico de Resíduos não Urbanos (PERNU) com individualização da estratégia de RH e respetivo Plano de Avaliação Estratégica.
- Revisitação do Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais (PNAPRI).
- Reavaliação da estratégia relativa aos Resíduos Perigosos.

- Implementação das novas licenças de fluxos específicos de resíduos, nomeadamente a aprovação dos modelos de prestação financeira (VFV, P&A, pneus usados e REEE); e a preparação, aprovação e operacionalização do mecanismo de alocação e compensação para o SIGRE.
- Preparação, aprovação e operacionalização do mecanismo de compensação para o SIGP&A e SIGREEE.
- Preparação de proposta de alteração da gestão do MTR.
- Articulação com entidades inspetivas da proposta de matriz de análise de risco no contexto dos MTR.
- Acompanhamento da Estratégia dos Plásticos e dos desenvolvimentos ao nível da gestão de RCD, do desperdício alimentar e da prevenção do lixo marinho no contexto do Plano da Economia Circular.

2.3. Alterações climáticas, Ar e Ruído

Dar-se-á continuidade à implementação e operacionalização das Estratégias, Planos e Sistemas referentes às áreas temáticas das Alterações climáticas, Ar e Ruído (PNAC, ENAAC, SPeM, SNIERPA e ENAR) e proceder-se-á às seguintes ações:

- Coordenação técnica da elaboração do “Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050”.
- Preparação e co-coordenação do Plano Nacional integrado em matéria de Energia e Clima (PNEC 2030).
- Acompanhamento das negociações do Livro de Regras do Acordo de Paris (UNFCCC).
- Coordenação do processo de revisão por peritos internacionais da 7ª Comunicação Nacional à UNFCCC.
- Conclusão e aprovação do Plano de Ação para a Adaptação.
- Início do desenvolvimento da Plataforma Nacional de Adaptação (elaboração do caderno de encargos para candidatura POSEUR).
- Início dos trabalhos de preparação do período CELE 2021-2030, designadamente preparação de proposta de legislação nacional para a sua implementação.
- Preparação de legislação nacional para a implementação do novo regime CORSIA - *Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation*.
- Estudo para a avaliação da aplicação de uma taxa no âmbito da compra e venda de gases fluorados.
- Início da preparação da Estratégia Nacional de Ruído Ambiente.
- Preparação da proposta de diploma para transposição Diretiva Tetos Nacionais de Emissão 2020 e 2030.
- Início da preparação do Programa Nacional de Controlo da Poluição Atmosférica.
- Conclusão do diploma relativo ao Regime de Emissões para o Ar (REAR) que transpõe a Diretiva relativa às Médias Instalações de Combustão e procede à reunificação de toda a legislação nacional relativa às emissões atmosféricas num único diploma legal.
- Conclusão do projeto POSEUR relativo ao QUALAR 2020 e à instalação da nova estação de fundo QAr.
- Colaborar na operacionalização dos novos sensores de monitorização de QAr e do analisador de *black-carbon*.

- Realização de um evento dedicado ao Ar para anúncio de todas as melhorias efetuadas na rede de monitorização - novas estações da APA e CCDR (móveis e fixa), QUALAR 2020 e evolução da implementação da ENAR.

2.4. Avaliação e Gestão Ambiental

No âmbito da avaliação e gestão ambiental, estão previstos em 2018 os seguintes desenvolvimentos:

AIA e PAG

- Implementação do novo regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no âmbito do qual será desenvolvido o quadro regulamentar e normativo associado, nomeadamente a definição de novos descritores; a revisão do regulamento de funcionamento das Comissões de Avaliação e a densificação, para tipologias de projeto prioritárias, dos critérios do anexo III do diploma.
- Implementação do sistema de verificação de projetos em pós-avaliação por verificadores qualificados.
- Reavaliação do modelo subjacente do regime jurídico de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e balanço da aplicação da Diretiva AAE em Portugal.
- Comunicação do cadastro das zonas de perigosidade SEVESO às câmaras municipais.
- Revisão das orientações para o cumprimento das obrigações previstas no regime jurídico de Prevenção de Acidentes Graves.

Químicos, OGM e POP

- Início de acompanhamento do *dossier* relativo aos nano-materiais.
- Capacitação da equipa para o acompanhamento da temática dos disruptores endócrinos.
- Definição do programa de monitorização ambiental de OGM.
- Início do processo de revisão do Plano Nacional Integrado de Poluentes Orgânicos Persistentes (PNIPOP).

Gestão e Qualificação Ambiental

- Implementação da ENCPE 2020, com a realização de sessão pública e reuniões com os Grupos de Trabalhos dos produtos prioritários.
- Implementação do Sistema de Qualificação de Verificadores PCIP.
- Acompanhamento estratégico individualizado, em coordenação com outros licenciadores, de aterros e outras instalações selecionadas.

Prevenção e Emergências Radiológicas

- Renovação e expansão da rede RADNET, contemplando a aquisição de uma estação automática de monitorização de aerossóis, a colocar no centro do País, e a aquisição de um veículo para monitorização do ambiente em caso de acidente.
- Estabelecimento formal de um grupo interno na APA para acompanhamento do Planeamento Civil de Emergência (com envolvimento da ERSAR).
- Credenciações de funcionários e avaliação das condições necessárias para a instalação do Posto de Controlo de Planeamento Civil de Emergência para lidar com material classificado.

- Montagem de uma estação automática de monitorização de aerossóis junto à fronteira com a região da extremadura espanhola, e montagem de radio enlaces para comunicação com o CRER, em Lisboa.
- Preparação de candidatura à segunda fase do INTERREG, com o objetivo de montagem de um veículo para monitorização do ambiente e da população em caso de acidente.
- Conclusão da proposta de transposição da Diretiva *Basic Safety Standards*.

2.5. Economia Circular

A APA pertence ao grupo de trabalho interministerial (Ambiente, Economia, Agricultura) para a implementação do Plano Nacional de Ação para a Economia Circular (PAEC), prevendo-se que em 2018 sejam desenvolvidas várias atividades:

- Prestação de apoio ao Fundo Ambiental no desenho dos avisos relativos à economia circular. Em 2018 estão previstos os seguintes 4:
 - Apoiar a Economia Circular 2017: Fase 2
 - Apoiar Economia Circular 2018: garantir a transição
 - DURE: Repensar os plásticos na economia: desenho, uso, e reciclagem
 - JUNTAr: economia circular em Freguesias
- Desenvolvimento das ações previstas no PAEC que se enquadram nas competências da APA.
- Prestação do apoio administrativo e logístico ao Grupo de Coordenação previsto no PAEC.
- Acompanhamento ao nível europeu do Pacote de Economia Circular.
- Acompanhamento no desenvolvimento dos projetos liderados pela *EPA network* no que se refere à economia circular.
- Mapeamento das ações identificadas como Inovação nas diversas estratégias e nos diversos planos sectoriais ambientais, por forma a estabelecer um roteiro nacional para a eco-inovação com vista a responder às Conclusões do Conselho "*Eco-innovation: enabling the transition towards a circular economy*".
- Desenvolvimento de um caso de estudo no seio do Eco-parque do Relvão, com o objetivo de o transformar num verdadeiro espaço de simbioses industriais e sujeito a monitorização ambiental de forma integrada.

2.6. Temas transversais

Educação ambiental

Acompanhamento da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020) e promoção de projetos EAS.

Desenvolver a iniciativa "Melhor Cidadania Ambiental", em parceria com as CCDRs, para promover pelas cinco regiões administrativas os seguintes instrumentos: ENEA 2020, Semana Europeia da Mobilidade, Associativismo Ambiental e os Equipamentos de Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

Realizar ações de formação ambiental para as instituições: GNR/SEPNA, PSP/BRiPA, Exército, Força Aérea, Marinha, CCDRs, outros organismos da Administração Pública e associações profissionais.

Atividade internacional

Em 2018 celebram-se os 20 anos da assinatura da Convenção de Albufeira, destacando-se a organização de uma sessão especial por ocasião do Fórum Mundial da Água, que ocorrerá em Brasília de 18 a 23 de março de 2018, e a realização de um evento comemorativo no último trimestre do ano, associado à XXIª reunião plenária da CADC, a ter lugar em Madrid.

Ainda no âmbito da Convenção de Albufeira, decorrerá durante 2018 uma intensa atividade negocial com vista à definição do regime de caudais na secção do Pomarão no rio Guadiana, no quadro de um grupo de trabalho específico criado para esse efeito.

No que diz respeito ao Fórum Mundial da Água (FMA2018), o maior evento do mundo relacionado com a água, organizado pelo Conselho Mundial da Água e que tem lugar a cada três anos, Portugal pretende uma participação com grande visibilidade, tendo o Ministério do Ambiente lançado a iniciativa "Portugal Rumo a Brasília 2018", por forma a proporcionar um envolvimento ativo das partes interessadas portuguesas nos diversos processos do Fórum, a mobilização da Comunidade dos Países da CPLP e a instalação do Pavilhão de Portugal como montra das capacidades do país no domínio da água.

Em 2018 completam-se três anos da adoção dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e das 169 metas, estando Portugal a desenvolver o trabalho necessário para sua concretização. A APA, atendendo ao espectro alargado de competências, acompanha um número significativo de metas e continuará em 2018 a aprofundar o apuramento de informação e de dados para corresponder às exigências de *reporting*.

No primeiro trimestre de 2018 será organizado o diálogo bilateral PT-COM para se analisar o conteúdo do Relatório da Avaliação da aplicação da legislação ambiental da EU (EIR) de Portugal, publicado pela COM em fevereiro de 2017. Este exercício será muito relevante pois constituirá uma referência para o ambiente no processo negocial do futuro Quadro Financeiro Plurianual.

A APA tem representação no Comité de Implementação da Convenção de Espoo e integra o grupo de peritos da Diretiva AIA. Participará também nas discussões internacionais relativamente a regras, procedimentos e critérios a aplicar a determinados projetos transfronteiriços, no âmbito da AIA, em particular aos relacionados com a energia nuclear. Continuará ainda a acompanhar os trabalhos das diretivas comunitárias da água e as negociações do Pacote Clima- energia 2030 a par com o Pacote *Energy Union*.

A APA participará na Conferência das Partes - COP 24, no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC), que terá lugar em Katowice, Polónia e nas reuniões dos respetivos órgãos subsidiários, em Bona.

Comunicação

A APA dará continuidade ao projeto iniciado em 2017, relativo à definição e implementação de uma abordagem de atendimento global, assente numa perspetiva de integração de valências e garantia de

prazos de resposta céleres. Este novo modelo de atendimento integrado prevê também a criação de um espaço físico dedicado ao atendimento, a ser criado no edifício-sede da APA. Está também prevista a instalação de um sistema de conteúdos digitais - *Corporate TV*.

Em 2018 pretende-se retomar as sessões de debate “Às quartas na APA”, a realizar mensalmente nas várias instalações da APA por todo o país e com transmissão *webcast*.

A APA continuará também a coordenar a iniciativa *Green Project Awards*, premiando os projetos que promovem o desenvolvimento sustentável. Está ainda prevista a participação da APA, com *Stand* institucional, em três eventos: no Fórum Mundial da Água, no Congresso Nacional da Água e no Fórum Nacional de Resíduos.

No que diz respeito à informação ambiental, prevê-se a antecipação da publicação anual do Relatório do Estado do Ambiente (REA) para que a sua apresentação coincida com o Dia do Ambiente – 5 de junho. Será dada continuidade à atualização e dinamização do Portal do Estado do Ambiente, estando prevista a divulgação do REA e do portal através da organização de eventos temáticos, relativos aos domínios ambientais do REA, em parceria com entidades a selecionar.

Em 2018 prevê-se também a organização de uma reunião da rede nacional de pontos focais da EIONET, da Agência Europeia do Ambiente.

Apoio a instrumentos de financiamento

Em 2017, a APA foi instrumental no apoio à definição e avaliação de candidaturas de projetos em várias áreas: economia circular, adaptação climática, “Sê-lo verde”, educação ambiental, veículos de limpeza urbana, EMAS, rótulo ecológico, compras públicas ecológicas, entre outros. Em 2018, continuará esse apoio, reconfigurando a sua participação incidindo na área do desenho das candidaturas e no acompanhamento dos programas.

Transformação digital

No âmbito das tecnologias e suporte a sistemas, prevê-se a evolução tecnológica do centro de dados em termos de arquitetura, processamento e capacidade de armazenamento; o reforço de equipamentos nas redes locais da APA e o reforço da infraestrutura de desktop virtuais (VDI) nos postos de trabalho; a implementação do novo contrato de voz móvel, gestão e controlo da faturação; a implementação do novo contrato de SIP trunk (Voz) e a gestão do novo contrato integrado de voz fora do SIP trunk.

No âmbito do **SILiAmb**, está previsto:

- Alterações no Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (SVARH) e no Sistema Nacional de Informação dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (SNITURH);
- Adaptação do Sistema de Administração do Recurso Litoral (SIARL) às Estratégias de Adaptação Costeira em cenários de alterações climáticas;
- LUA: Release 4 (Desenvolvimento do módulo de emissões atmosféricas no SILiAmb, linha de tempo associada aos processos, revisão dos processos AIA, ligação por webservices à plataforma do IFAP); Fluxos Específicos - Release 2; CELE Release 2;

- Acompanhamento e inclusão do Título de Emissões para o Ar (TEAR) no SILiAmb - licenciamento assegurando as interligações com LUA e SIR;
- Inclusão no SILiAmb dos licenciamentos de Recursos Hídricos ainda não desmaterializados;
- Criação de um *Backoffice* Único para o licenciamento com integração dos requerimentos/processos de recursos hídricos já existentes;
- Desenvolvimento da Plataforma de Compras e Vendas de Gases Fluorados;
- Início do desenvolvimento da Plataforma referente ao Sistema Nacional de Políticas e Medidas (SPeM);
- Implementação de um sistema de autenticação com base no cartão do cidadão;
- Certificação de integradores de software e-GAR;
- Desenvolvimento da valência de migração dos movimentos e-GAR para o MIRR;
- Desenvolvimento do BI e-GAR/MIRR e melhoria do BI MRRU.

No âmbito do **SNIAmb**, está previsto:

- Desenvolvimento do projeto SIMPLEX SIG LUA com carregamento de dados para a elaboração de condicionantes ambientais e carregamento automático de dados;
- Evolução tecnológica da plataforma, novos serviços e conteúdos geográficos;
- Aplicação móvel para fiscalização e monitorização;
- Aplicação da Diretiva INSPIRE aos conjuntos de dados geográficos prioritários para eReporting;
- Criação de estrutura de dados do SNIAmb para suportar o EU Registry.

Estão também previstas ações no Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH XXI), no QUALAR 2020; no BI Release 3 (MIRR + e-GAR + FE): Evolução dos processos de “extração, transformação e carregamento” para suporte a novas análises e *dashboards*; no NAV - Release 3 otimização e automatização dos processos de receita; no CAGER (mecanismo de compensação); no iFAMA mecanismos de interoperabilidade para o carregamento de dados; no MIG tratamento dos dados históricos de licenciamento da APA; desenvolvimento do novo formulário PRTR; desenvolvimento da Plataforma da Diretiva SOLOS; revisão de funcionalidades (*backoffice* e *frontoffice*).

Prevê-se a criação dos sites/portais relativos a: Praias sem lixo; Estratégia Nacional de Educação Ambiental; Equipamentos de Educação Ambiental; e Estratégia das Compras Públicas Ecológicas.

Rede laboratorial e LRA

Em 2018 proceder-se-á à consolidação da estrutura de funcionamento em rede; à modernização tecnológica; ao incremento do âmbito de acreditação e à implementação do modelo de acreditação flexível.

Auditoria

Em 2018, a Equipa de Auditoria Interna (AI) vai dar seguimento ao acompanhamento e monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) e à elaboração do respetivo Plano e Relatório Anual de Atividades.

No âmbito das auditorias internas, está prevista a realização de uma auditoria a um departamento transversal, por forma a servir de base a novas auditorias para outros departamentos da APA.

No que respeita à auditoria externa, será realizado o seu acompanhamento no sentido de garantir os deveres de reporte da APA, bem como verificar a implementação das recomendações de anteriores auditorias externas.

Em 2018 a AI será também responsável pelo acompanhamento da implementação do Sistema da Normalização Contabilista das Administrações Públicas (SNC - AP) na APA, no que diz respeito à adaptação do *software* e à colaboração na divulgação de normas e procedimentos adotados.

2.7. Gestão Interna

Em 2018 prosseguir-se-á com as intervenções de melhoria no edificado da APA (sede e serviços descentralizados); com os novos contratos de manutenção do edifício, dos extintores e dos elevadores; com a definição das alterações/adaptação do NAV e respetivos testes; com o fecho do inventário de bens móveis; com o plano de ação para registo de bens imóveis no GeRFiP; com a aquisição da aplicação de gestão de frota e com a utilização da plataforma eSPap para gestão do economato.

Recursos humanos / PREPAV

Em 2018 prevê-se a conclusão do processo PREVPAP, com a abertura dos procedimentos concursais com vista à futura integração dos colaboradores em situação precária. Na sequência das normas constantes da Lei do Orçamento de Estado para 2018, que preveem o descongelamento de carreiras, será efetuado o apuramento da situação profissional de todos os funcionários da APA, no sentido de serem determinadas as valorizações remuneratórias àqueles devidas, com incremento remuneratório a ser efetuado progressivamente nos termos legalmente previstos.

Consolidação de procedimentos internos

Pretende-se uniformizar procedimentos internos e implementá-los em todos os serviços (sede e serviços descentralizados), com especial foco na definição de procedimentos para a conciliação da receita e verificação periódica, para funcionamento transitório até à conclusão do interface de comunicação NAV/GeRFiP e finalização da aplicação de interface. Prevê-se a criação de diversas normas de procedimentos a nível da gestão de recursos humanos, em especial a nível da acumulação de funções públicas e privadas.

Formação - "Academia APA"

Em 2018, pretende-se criar uma "Academia APA" que promova e dinamize ações de formação internas e externas, fornecidas pelos colaboradores da APA devidamente habilitados para o efeito.

3. Recursos

3.1 Recursos Humanos

Para o ano de 2018, o mapa de pessoal prevê **756 postos de trabalho**, verificando-se um aumento em relação ao ano de 2017, em especial na carreira técnico superior que terá mais 33 postos de trabalho, como se pode verificar pela leitura dos gráficos abaixo.

Gráfico 1: N.º de postos de trabalho em mapa de pessoal (2017 e 2018)

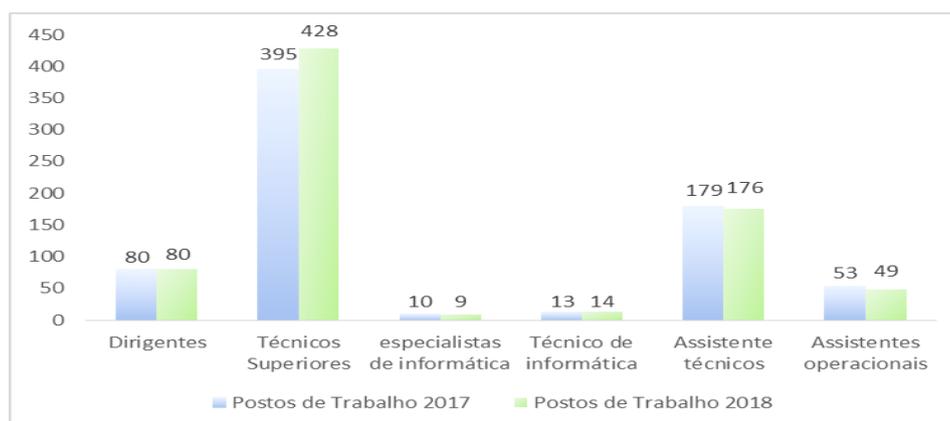
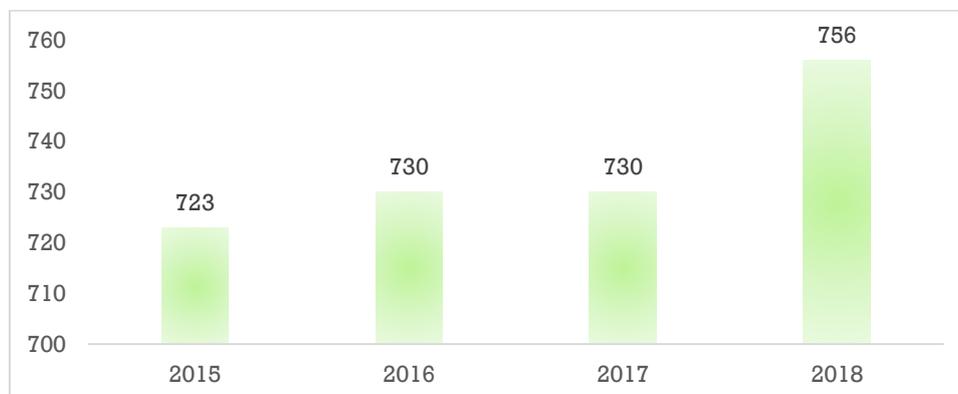


Gráfico 2: Evolução do n.º de postos de trabalho do mapa de pessoal (2015-2018)



3.2 Recursos Financeiros

Para 2018, a APA dispõe de cerca de **71,1 M€** de orçamento nominal que se distribui da seguinte forma:

Gráfico 3: Comparação do Orçamento Funcionamento e do Orçamento Investimento (2017-2018)



O **Orçamento de Funcionamento (OF)** é de **38,2 M€**, verificando-se um aumento de 7,3 M€ face ao ano anterior, e distribui-se da seguinte forma: **59,5%** destinados a assegurar as **despesas com pessoal**, **14,9%** para aquisição de bens e serviços, **25,4 %** para outras despesas correntes e os restantes **0,3%** destinado a **despesas de capital**.

Tabela 1: Comparação do Orçamento de Funcionamento (2017- 2018)

<i>Funcionamento</i>	Montante		Varição OF
	2017	2018	2017-18
Despesas com Pessoal	21,8	22,7	4,2%
Aquisições de Bens e Serviços	4,7	5,7	21,1%
Despesas de Capital	0,09	0,1	11,1%
Outras	4,33	9,7	124,0%
TOTAL	30,9	38,2	23,6%

O **Orçamento de Investimento (OI)** é de **32,9M€**, o que representa uma diminuição de cerca de 9,7 M€ em relação ao OI de 2017 (após as dotações corrigidas líquidas de cativos), sendo financiado em **59,8%** por **Fundos Comunitários (FC)**, **15,3%** suportado por **Fundos Nacionais (FN)** e **23,8%** pelo **Fundo Ambiental (FA)**.

Tabela 2: Comparação do Orçamento de Investimento 2017- 2018

<i>Investimento</i>	(Unid: M€)		N.º de projetos		Varição do OI
	Montante		2017	2018	2017-18
	2017	2018			
Reestruturação Interna da APA	2,2	3,3	8	9	49,7%
Recursos hídricos e litoral	37,0	25,4	56	47	-31,4%
Alterações Climáticas, Ar e Ruído	0,8	1,0	5	5	21,7%

Resíduos	0,6	0,9	2	6	33,7%
Avaliação e Gestão Ambiental	2,0	2,4	8	10	22,3%
TOTAL	42,6	32,9	79	77	-22,8%

Os projetos de recursos hídricos e litoral continuam a abarcar a maior fatia do orçamento (77,1%). Em termos de volume financeiro, a segunda área de negócio mais preponderante no OI diz respeito aos projetos no âmbito da reestruturação interna da APA, destacando-se, tal como no ano anterior, o projeto Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA APA-SI 2020), que tem por objetivos: a consolidação da integração dos SI e a reengenharia de processos, a implementação de um modelo de atendimento integrado e descentralizado, com a definição de procedimentos comuns e normalização da comunicação institucional e o desenvolvimento de instrumentos de gestão e monitorização.

4. Anexos

4.1 Medidas para a gestão da bacia do rio Tejo

Medidas para a gestão da bacia do rio Tejo em 2018
Aplicar os regimes de caudais ecológicos na barragem de Pracana (rio Ocreza)
Aplicar os regimes de caudais ecológicos na barragem de Castelo de Bode (rio Zêzere)
Definir os regimes de caudais ecológicos nas barragens de Fratel e Belver (rio Tejo)
Construir um dispositivo para libertação de caudais ecológicos na barragem de Belver (rio Tejo)
Construir um dispositivo para libertação de caudais ecológicos na cascata de Nisa
Aumentar a abrangência dos parâmetros monitorizados periodicamente (pH, temperatura e oxigénio dissolvido), incluindo CBO ₅ , CQO, P total e N total
Instalar dois analisadores automáticos (Perais e Fratel) que permitirão obter, em tempo real, dados sobre a qualidade da água e disponibilizar esta informação <i>online</i> , no sítio da APA, após o período de calibração
Aplicar e calibrar o modelo dinâmico da qualidade da água de Cedillo a Almourol
Estudo do impacte das pressões significativas no troço principal do rio Tejo, entre Cedillo e Fratel, atendendo às condições quantitativas e qualitativas e aos episódios de mortandade de peixes, a realizar pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa
Apresentar uma candidatura conjunta a financiamento comunitário para o desenvolvimento de metodologias comuns de avaliação do estado da qualidade das massas de água partilhadas
Avaliar as condições de descarga para as 10 instalações que mais contribuem para a degradação da qualidade da água do rio Tejo, com eventual revisão dos TURH

1.2 Medidas para a gestão da seca

Medidas para a gestão da seca em 2018
Coordenar os trabalhos da Comissão de Gestão de Albufeiras e participar no GT Seca
Acompanhar o reforço do abastecimento de água ao município de Mértola através do Alqueva
Promover o planeamento e acompanhar as transferências do Alqueva para as bacias do Sado e Guadiana
Condicionar a seleção de culturas agrícolas às disponibilidades hídricas - promover reuniões das sub-Comissões do âmbito da Comissão e Gestão de Albufeiras
Acompanhar o processo de avaliação do desassoreamento da albufeira de Fagilde
Elaborar proposta legislativa que altere a tramitação processual, nomeadamente a apreciação da prova de infrações ambientais
Rever os TURH de modo a considerar os efeitos cumulativos e as variações sazonais, no momento da renovação ou por interesse público
Identificar as albufeiras com potencial para aumento da capacidade de armazenamento (alteamento, dragagens, etc.)
Participar na avaliação da viabilidade técnica, económico-financeira e ambiental das interligações dos sistemas de abastecimento de água
Avaliar a necessidade de construção de novas barragens (de dimensão criteriosa e moderada)
Elaborar uma Estratégia Nacional para a reutilização de água residual tratada

Elaborar Proposta de regulamentação das condições para o uso de águas residuais tratadas
Acompanhar a elaboração de planos de ação das entidades gestoras das 50 maiores ETAR de Portugal Continental
Elaborar Planos de Gestão de Riscos de Seca por região hidrográfica

4.3 Ações de gestão sustentável das zonas costeiras

Ações de gestão sustentável das zonas costeiras em 2018
Intervenções no Aproveitamento Hidráulico do Mondego
Reparação de Emergência de um Rombo no Mouchão da Póvoa, no rio Tejo
Regularização do Rio Arunca
Dragagens da Zona Superior da lagoa de Óbidos
Alimentação Artificial da Costa Nova Vagueira
Estabilização das Arribas da Praia da Nazaré
Estudo de viabilidade de um Quebra-Mar Destacado na Praia da Vagueira
Programa de Monitorização da Faixa Costeira de Portugal Continental (COSMO)
Caraterização de Manchas de Empréstimo na Plataforma Continental para Alimentação Artificial de Troços Costeiros (Chimera)
Planos específicos de sedimentos
Estudos para avaliação de ações de transposição sedimentar das barras de Aveiro e da Figueira da Foz
Alimentação Artificial de um Troço Costeiro a Sul da Barra do Porto da Figueira da Foz
Reestruturação dos esporões do rio Alcoa